



ENTREVISTA COM ÂNGELA MARIA MARTINS, POR MARGARÉTE MAY BERKENBROCK-ROSITO, A RESPEITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL, NO BRASIL



Ângela Maria Martins é pós-doutora no Instituto de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (2008), na área de políticas públicas educacionais. Desde 1996 é pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, na área de política e gestão da educação básica. Atualmente, é professora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Cidade de São Paulo e coordenadora do Mestrado Profissional Formação de Gestores Educacionais, na mesma instituição. Tem estudado principalmente os seguintes temas: políticas educacionais e gestão da educação básica; metodologias de pesquisa; trajetórias e identidade profissional de diretores e professores.

Revista @mbienteeducação: Em que contexto legal surgem os Mestrados Profissionais no Brasil?

Ângela Martins: A Portaria nº 47, de 17 de outubro de 1995 (BRASIL, 2005) estabeleceu requisitos a serem observados nas condições oferecidas pelas instituições interessadas em realizar Mestrados Profissionais: articulação das atividades de ensino com as aplicações de pesquisas; realização de projetos em parceria com o setor produtivo; oferta de atividades de extensão; estrutura curricular sujeita à especificidade do curso; trabalhos de conclusão de curso em formatos não convencionais; valorização da produção técnico-profissional decorrente de atividades de pesquisa e extensão; promoção de iniciativas para autofinanciamento. As questões específicas que afetam a construção de projetos de pesquisa, as práticas pedagógicas e os critérios de avaliação nos MPs não foram contemplados na referida Portaria. Atualmente, os mestrados profissionais são regulados pela Portaria Normativa nº 17, de 28 de

dezembro de 2009, que preconiza: especificação dos diferentes contextos profissionais dos MPs; clareza de objetivos; tipos de instituições que podem oferecer; requisitos do corpo docente; diferentes formatos de trabalhos de conclusão de curso; critérios e parâmetros de avaliação. O parágrafo único do Art. 5º define princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico; prossegue enfatizando os processos de utilização aplicada dos conhecimentos, gerando práticas inovadoras e (re)valorizando experiências profissionais; sublinha ainda a necessidade de se guardar relações com o mundo do trabalho, com a ciência e a tecnologia, promovendo pesquisas de alta qualidade e intervenções práticas.

Revista @mbienteeducação: Qual é o público-alvo dos Mestrados Profissionais?

Ângela Martins: Muitos MPs recebem alunos com formações, experiências e trajetórias profissionais diferentes: professores, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos da educação



básica; membros de equipes técnicas de secretarias de educação e supervisores de ensino; profissionais que trabalham em instituições privadas de ensino superior (coordenadores de cursos de graduação, professores de cursos de pós-graduação *lato sensu*, diretores de faculdades isoladas, professores do ensino superior de diversas áreas do conhecimento); técnicos e professores da educação profissional tecnológica; educadores que trabalham em movimentos populares de educação. Exatamente na pluralidade da trajetória de formação e de experiências profissionais de alunos e de professores é que residem os desafios, mas também a amplitude na exploração de temas inovadores que permitem à área construir e investigar problemas mais inquietantes e revestidos de significado para o desenvolvimento de profissionais da educação, assim como das instituições de ensino e órgãos gestores.

Revista @mbienteeducação: Há uma discussão no campo da educação em torno das metodologias de pesquisa dos alunos e dos resultados. Como você vê isso?

Ângela Martins: O documento de área ainda vigente – que deverá ser modificado em breve – prevê vários formatos para o trabalho final de curso que incluem dissertações, software, vídeos, relatos de experiências, etc. Entretanto, o programa tem autonomia para definir o produto final, desde que guardadas as especificidades de atendimento ao objetivo central: qualificar o profissional da educação e, conseqüentemente, a instituição onde ele trabalha. O documento de área específica de todos esses produtos, porém, exige rigorosidade científica, com sólida fundamentação teórica e explicitação dos procedimentos metodológicos que

devem sustentar o percurso da pesquisa e de suas atividades de intervenção.

No caso do Mestrado Profissional da Unicid, seus objetivos centrais são: proporcionar o estudo de referenciais teóricos e metodológicos aos profissionais da educação, para compreender, organizar e ampliar estratégias de gestão e aperfeiçoar sua participação, individual e coletiva, em espaços educativos; subsidiar a elaboração de instrumentos de planejamento, registro, acompanhamento e avaliação, lançando mão de recursos tecnológicos à disposição; proporcionar recursos necessários para a criação de atividades de intervenção no que tange às práticas de gestão e às práticas pedagógicas. O programa está organizado em duas linhas de pesquisa. A primeira - Organização do trabalho pedagógico em instituições de educação - trata da organização do trabalho pedagógico em instituições de educação, com foco na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos; propõe examinar as relações de trabalho entre os diferentes atores educacionais, os processos de formação continuada e de construção da identidade profissional de gestores. A segunda linha - Políticas públicas e gestão escolar: planejamento e avaliação nas instituições de educação - apresenta a organização da educação brasileira, tomando como referências diretrizes que regulamentam os planos, programas e projetos de governo; enfatiza seus desdobramentos nas instituições de educação, com base na discussão sobre o planejamento pedagógico, administrativo, financeiro e processos avaliativos; trata da participação de professores, alunos e comunidade nos órgãos colegiados; busca propor instrumentos de planejamento e intervenção para subsidiar estratégias



de acompanhamento e avaliação das ações nas instituições de educação.

Acreditamos que o propósito do programa atende aos objetivos centrais postos pelo escopo legal e normativo da área.

Revista @mbienteeducação: Há na área também uma discussão sobre possibilidades e estratégias no desenvolvimento de pesquisas que visem a algum tipo de intervenção em escolas, universidades, órgãos públicos e não governamentais da educação. Como você vê isso?

Ângela Martins: Sim, há debates instigantes ricos atualmente em torno dessa questão, mas acredito que estamos revivendo discussões que já ocorreram na área. Por exemplo, muitas pesquisadoras que consolidaram o campo da pesquisa na educação - e eu citaria, a título de exemplo, Bernadete Gatti e Marli André - já assinalavam a necessidade de se repensar as relações entre teorias e práticas.

Eu diria que podemos resumir - de forma rápida, sem maiores aprofundamentos aqui - que muitas das ideias em torno da denominada investigação-ação - termo polissêmico - podem ser vistas a partir do campo mais amplo das teorias da ação e/ou da sociologia da ação. Por exemplo, duas correntes muito citadas na área, a pesquisa-ação e a pesquisa de intervenção - em suas várias perspectivas - enquadram-se em um dos inúmeros tipos de investigação-ação - termo genérico adotado para a noção que defende o aprimoramento das práticas por meio do seu conhecimento e do retorno a elas, ou seja, do seu (re)conhecimento e (re)significação, após um processo de indagações e reflexões sobre possibilidades de mudança nessas práticas. O que está em

questão é a necessidade de se repensar a relação entre o pesquisador e o objeto de estudo, entre conhecimento e ação, teoria e prática, negando uma postura distante e neutra no processo de construção do conhecimento científico.

Quanto às intervenções, alguns eixos podem ser apontados: configuram-se como um processo continuado e reorganizado durante todo o percurso; os grupos que são o objeto de pesquisa também são os sujeitos do conhecimento; o ponto de partida não é um quadro teórico e de hipóteses, mas problemas concretos enfrentados no cotidiano dos sujeitos envolvidos naquela situação; o objetivo não é apenas ampliar o conhecimento sobre aquele problema, mas encaminhar soluções com vistas a alcançar mudanças nas práticas profissionais, com desdobramentos de aperfeiçoamento nas instituições de educação.

Outros focos podem ser apontados na construção de caminhos metodológicos para os pesquisadores que pretendem desenvolver estudos que aliem teorias às práticas, (re)significando conhecimentos que subsidiem sua reorganização: Quais são as finalidades da investigação que pretende intervir numa determinada realidade? A pesquisa de intervenção serve para integrar indivíduos às situações de conflito social, levando-os a aceitá-las? A pesquisa de intervenção deve ser crítica e subsidiar práticas de resistência? A pesquisa de intervenção serve para subsidiar a reorganização de práticas pedagógicas e de gestão em escolas, universidades e órgãos da administração pública? Quais ações devem ser desenvolvidas para garantir a validade do estudo? Como garantir as funções formativas no processo de intervenção? Existe clareza quanto ao



processo de pesquisa como possibilidade de aprendizagem para todos os participantes? Quais critérios de validade dos resultados serão considerados para o encaminhamento de soluções aos problemas levantados? O pesquisador envolvido na intervenção consegue se despir do

poder que, de modo geral, é conferido a cientistas em situações de pesquisa acadêmica? O processo instaurado permite a reorganização dos recursos e das estratégias originalmente previstas para atender às necessidades dos atores envolvidos, ao longo do percurso?

